



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2018.

O Município de Jacareacanga-PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA**, inscrita no **CNPJ nº. 10.221.745/0001-34**, com sede à Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº. 34, Bairro Centro, CEP 68.195-000, Jacareacanga/PA, representada pelo Excelentíssimo Sr. **Raimundo Batista Santiago**, Ordenador de Despesa, doravante denominado Contratante, e a empresa **PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 19.276.848/0001-76**, com sede na Travessa Santos Dumont, s/n, Bairro Bela Vista, Jacareacanga-PA, representada pela Sr^a. Vânia Meire Dantas de Carvalho Luz, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 1.451.899 SSP/PI e do CPF: 788.824.353-34, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis: Gasolina, Óleo Diesel, lubrificantes, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

ITEM	DESCRIÇÃO	Preço Anterior	Preço Atual
1	Gasolina comum	4,70	5,25
2	Gasolina Aditivada	4,80	5,35
3	Óleo diesel comum (biodiesel)	3,70	4,45
4	Óleo diesel Série Especial S-10	3,80	4,55

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Sexta do contrato original

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1101 – Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE	2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00
FONTE	010000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1201 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
PROJETO ATIVIDADE	2004 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00
FONTE	010000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1301 – Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos
PROJETO ATIVIDADE	2008 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00
FONTE	010000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1401 – Secretaria Municipal de Agricultura e Mineração
PROJETO ATIVIDADE	2011 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Mineração
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00
FONTE	010000



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1501 – Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana
PROJETO ATIVIDADE	2018 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00
FONTE	010000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1501 – Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana
PROJETO ATIVIDADE	2022 - Implantação e Manutenção do Departamento de Transito
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30
FONTE	010000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1601 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
PROJETO ATIVIDADE	2023 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00
FONTE	010000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1601 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
PROJETO ATIVIDADE	2026 – Manutenção das Ações de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30
FONTE	010000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas
PROJETO ATIVIDADE	2029 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00
FONTE	010000

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo sua vigência até 31 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justo e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga-PA, 22 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CNPJ Nº. 05.138.730/0001-77
CONTRATANTE.

PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ nº. 19.276.848/0001-76
CONTRATADA.